

ATO LEGISLATIVO Nº. 02/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;

Considerando reunião com os respectivos líderes de partido e demais vereadores resolve:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, com os seguintes membros titulares:

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente – JULIANA DA CRUZ LORCA

Relator - MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA

Membro - LUIZ CARLOS PELISSARI

- **COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente – CLEYTON JOSÉ ZANATTA

Relator - JULIANA DA CRUZ LORCA

Membro - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

- **COMISSÃO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente – LUIZ CARLOS PELISSARI

Relator - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Membro - CLEYTON JOSÉ ZANATTA

- **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:**

Presidente – INGO STUEPP

Relator - JOÃO BATISTA ROMÃO

Membro - EDIVAN DE JESUS DA SILVA

- **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Presidente – EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Relator - MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA

Ouvidor - INGO STUEPP

Artigo 2º - Ficam constituídas as Listas de Suplência das Comissões Permanentes, com a seguinte ordem cronológica:

- **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Primeiro - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Segundo – EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Terceiro - JOÃO BATISTA ROMÃO

- **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Primeiro - EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Segundo – JOÃO BATISTA ROMÃO

Terceiro - MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA

- **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Primeiro - INGO STUEPP

Segundo – JOÃO BATISTA ROMÃO

Terceiro - JULIANA DA CRUZ LORCA

- **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:**

Primeiro - JULIANA DA CRUZ LORCA

Segundo – CLEYTON JOSÉ ZANATTA

Terceiro - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

- **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Primeiro - JULIANA DA CRUZ LORCA

Segundo – ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Terceiro - JOÃO BATISTA ROMÃO

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/02/2015 á 03/03/2015.